

DECRETO Nº 4.293 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga Decreto nº 4.290 de 02 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste orçamentário diante de equívoco contábil,

D E C R E T A:

ART. 1º Fica revogado o Decreto nº 4.290 de 02 de setembro de 2022.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, de 08 de setembro de 2022.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal